

A REGENERAÇÃO

ORGANISMO DEMOCRATICO

29 TYPOGRAPHIA - RUA DE JOÃO PINTO 29

ANNO XV

DESTERRO - Quinta-feira, 15 de Fevereiro de 1883

N. 11

ASSIGNATURAS

PARA A CAPITAL	
Semestre.....	58000
VÓTA DA CAPITAL	
Semestre.....	(68000)
—	
PAGAMENTO ADIANTADO	
—	
Numero avulso.....	100 rs.

SECÇÃO OFFICIAL

Governo da Provincia

EXTRACTO DO EXPEDIENTE DO DIA 12 DE JANEIRO DE 1883

Acto.—Nomeando José Cesario Brazil professor publico effectivo da escola de 2ª instrancia do sexo masculino da cidade da Laguna, Maria Euzina Camou Raposo e Maria Clementina de Souza Lepes professoras publicas effectivas das escolas mixtas do 1ª instrancia, aquella do arraial da Caieira e esta do da Palhoça.

Communicou-se á thesouraria provincial, em officio sob n. 15 e ao dr. director da instrução publica.

Acto Concedendo a exoneração que pediu o cidadão Lino dos Santos da Silva Mattos do cargo de agente do correio da freguezia de Imaculy, e nomeando para substituí-lo o cidadão José Teixeira da Silva Candovil, bem como para igual cargo no lugar denominado Indayal, districto de S. Paulo de Blumenau, Augusto Kenneke.

Communicou-se á thesouraria geral, em officio sob n. 15 e ao administrador do correio.

PORTARIA.—Concedendo dous mezes de licença para tratar de sua saúde, ao escrivão d'orphãos e ausentes da cidade de Itajaby, José Faustino Gomes.

DO SECRETARIO

Ao juiz commissario de Itajaby e Blumenau.—Communicando que no requerimento de Roberto Christy, no qual pedia comprar terras devolutas, s. ex. o sr. dr. presidente da provincia proferiu o seguinte despacho:

« Fica arbitrado em oitenta réis o preço de cada braça quadrada, e marco o prazo de dous mezes para o supplicante proceder á medição e demarcação das mesmas, correndo por conta propria as respectivas despesas. »

Dia 13

A thesouraria provincial, n. 16.—Exigindo que informe si foi cumprida a disposição do artigo 110 do regulamento de 25 de Maio de 1874.

A mesma, n. 17.—Communicando que o dr. Alexandre Marcollino Bayma e Christovão Nunes Pires desistiram de parte de seus subsídios de membros d'assembléa provincial, na importância de 640000 réis, sendo 128000 réis destinados aos serviços da instrução publica e 512000 réis destinados á construcção de uma estrada que do ponto denominado «farcias», termine em Cauboriz; manda que esta ultima quantia seja entregue aos negociantes Severo Francisco Pereira e Faria & Malheiros.

Officiou-se ao dr. Bayma e ao deputado Christovão agradecendo e louvando pelos actos do patriotismo que praticaram.

A camara municipal de Tijucas.—Declarando que mal procedem deixando

de dar juramento e posse aos vereadores eleitos para servir no quatriennio de 1883 a 1886, s. d. p. texto de não haverem comparecido todos os eleitos, determina que marque novo dia para juramento e posse aos novos vereadores, no mais breve espaço de tempo.

A de Coritibanos.—Declarando que logo que permittirem as circunstancias financeiras da provincia será attendido o pedido da quarta de 500000 réis para a construcção da cadeia d'essa villa.

Dia 15

Ao exm. sr. coronel Manoel Pinto de Lemos, 1º vice-presidente da provincia.—Convidado para assumir a administração da provincia, no dia 18 do corrente.

Acto.—Nomeando D. Maria José Pereira Serpa o Avila para reger effectivamente a escola mixta de primeira instrancia da freguezia de N. S. das Necessidades de Santo Antonio.

Communicou-se á thesouraria provincial, em officio sob n. 18 e ao dr. director da instrução publica.

Acto.—Nomeando o cidadão Manoel João Pires para exercer o cargo de agente do correio da freguezia de Santa Anna da Villa Nova.

Communicou-se á thesouraria geral, em officio sob n. 21 e ao administrador do correio.

Acto Declarando sem effecto o acto de 23 de Dezembro ultimo que nomeou a Emmanuel Pereira Liberato para o cargo de promotor publico da comarca de Itajaby, e nomeando o cidadão Manoel Agostinho Demoro.

Communicou-se á thesouraria geral, em officio sob n. 19, ao dr. juiz de direito interino d'Itajaby e, pela secretaria ao nomeado.

A thesouraria geral, n. 16.—Communicando que o exm. sr. conselheiro Henrique d'Avila assumiu o exercicio do cargo de ministro e secretario d'estado dos negocios d'agricultura, no dia 8 do corrente.

A mesma, n. 17.—Recomendando para que se limite as despesas das verbas « funções navaes », « Fretes & c. » e « Eventuaes » ás quantias que lhe são distribuidas, evitando quanto possivel os pedidos de créditos pelas ditas rubricas.

A mesma, n. 18.—Remette copia do aviso do ministerio d'agricultura, confirmando a decisão d'essa thesouraria a cerca da alienação de escravo, pendente o processo de classificação em de que arbitramento de valor.

A mesma, n. 20.—Communicando ter, no dia 11 do corrente, entrado no gozo da licença o engenheiro ajudante da commissão da estrada de ferro D. Thereza Christina, Alberto d'Aquino Fonseca.

Ao dr. inspector de hygiene publica.—Remettendo o telegramma do delegado de policia da cidade da Laguna, no qual participa ter apparecido a epidemia de variola em Aracangá, affia de providencia, com urgencia, a respeito.

Ao dr. juiz de direito do Coritibanos.—Communicando que concedeu mais o prazo de 30 dias, afim de poder o cidadão José da Silva Ribeiro prestar juramento do cargo de 3º supplicante do juiz municipal e de orphãos d'esse termo.

Identificou a camara municipal respectiva.

Aos vereadores eleitos da camara municipal de S. Sebastião de Tijucas, Pedro Francisco dos Reis e outros.—

Declarando-lhes que, em data de 13 do corrente, recomendou á camara que marcasse novo dia para juramento e posse aos novos vereadores no mais breve espaço de tempo.

Dia 16

Acto.—Alterando o acto de 20 de Dezembro ultimo que declarou a ordem da substituição dos juizes de direito da comarca de Itajaby seja substituido:

Em 1º lugar pelo juiz municipal do termo de Itajaby.

Em 2º pelo de Blumenau.

Em 3º pelos supplicantes do juiz municipal d'Itajaby.

Em 4º pelos de Blumenau.

Communicou-se ao dr. juiz de direito interino da comarca de Itajaby.

Acto.—Nomeando aos cidadãos Jacintho Borges de Souza e Lino Alves Cabral, este delegado litterario da parochia da Armação, e aquelle da Pescaria Brava.

Communicou-se ao dr. director de instrucção publica.

A thesouraria geral, n. 22.—Remettendo copia do aviso do ministerio do imperio, no qual declara que se pode por o — compra-se — nas provisões apresentadas pelos padres estrangeiros, nomeados vigaristas encomendados antes de approvadas as suas nomeações pelo governo, embora d'esta condicção dependa o pagamento da congrua.

A thesouraria provincial, n. 13.—Communicando que nomeou o capitão-tenente Francisco de Paula Senna Pereira da Costa, fiscal das obras do theatro Santa Izabel, e recommenda que envie ao mesmo fim a copia do contracto feito com o negociante Virgilio José Villela para effectuar as mesmas obras.

REQUERIMENTOS DESPACHADOS NO DIA 22 DE JANEIRO DE 1883

Thomaz Haracitio Caldeira de Andradada, pede por certidão verbo adverbium o conteúdo da representação por telegramma do dr. juiz de direito da comarca da Laguna, contra o supplicante então promotor publico do qual originou sua exoneração do alludido cargo. — Idem.

Candido José Pereira de Andrada (3º despacho).—Já tendo sido paga ao procurador do supplicante a quantia reclamada, nada mais ha a deferir.

Catharina Maria Schneider, pede ser nomeada professora effectiva da escola do Rio Tavares ou Angelina.—Sim, para a cadeira mixta do districto da ex-colônia Angelina, devendo ter exercicio na escola do Estreito, oquanto não for provida effectivamente a cadeira do 2º districto da capital em que está a professora do Estreito.

Francisco Fernandes Coelho (2º despacho).—Passa-se carta de naturalização a qual será entregue depois do satisfeitos as exigencias dos artigos 5º e 6º do decreto n. 1950 de 12 de Julho de 1871.

Henrique Borhenbrock, morador do Rio Capivary no municipio do Tubarão, pede comprar ao Estado um terreno devoluto, sito ao ribeirão denominado, Sangue Morto.—Ao juiz commissario da Laguna e Tubarão para informar.

Joaquim Quintino Pereira, (3º despacho).—Instrua o supplicante a sua petição com a planta do terreno requerido.

José Henrique Flores, apresentando a planta do terreno de marinha que requer licença para vender.—Junta-se a outra informação e informa a thesouraria de fazenda.

João Wendhausen, ex-professor da escola publica da freguezia de S. Pedro de Alcantara, pede ser nomeado professor para reger effectivamente a escola do arraial denominado, Santa Philomena, districto da freguezia de S. Pedro de Alcantara.—Em vista do artigo 9º do regulamento n. 8213 de 13 de Agosto de 1881, indeferido, por ser o supplicante membro da assembléa legislativa provincial.

Jorge Beattiger, pede carta de naturalização de cidadão brasileiro.—Expessa-se carta de naturalização a qual será entregue do pois de satisfeito o estatuido os artigos 5º e 6º do decreto n. 1950 nos 12 de Julho de 1871.

Dia 23

Francisco Lunghansen, pede que lhe seja vendido o lote de terras devoluto na villa de Blumenau, situado entre as ruas d'Alameda, Atiradores e o Ribeirão Fresco, já requerido pelo o supplicante o anno passado.—A thesouraria de fazenda para por em hasta publica as terras requeridas.

Gottlieb Reife, (2º despacho).—Idem. Antonio Joaquim Teixeira, pede licença para vender seis braças de terreno, de marinha que possui na rua do Magalhães da cidade da Laguna.—Informe a thesouraria de fazenda.

Antonio José Conrado e outros, (3º despacho).—Paga a importância das terras no prazo de dous mezes passo-se o titulo.

Bez Giacoua, pede que lhe seja concedido o retallo de terra encoberto no n. 161 A do Rio Americano districto de Urussanga obrigando-se pagar todas as despesas.—Informe a camara municipal do Tubarão.

Baldin Floriano, pede comprar ao Estado o lote de terra n. 130 do Rio Major districto de Urussanga.—Idem.

Cesaro Giovanni, pede comprar ao Estado 62:000 braças quadradas de terras no Rancho dos Bagres, no districto de Urussanga.—Informe a camara municipal de Tubarão.

José Correia de Negrodo, (2º despacho).—Informe o juiz commissario de Itajaby e Blumenau.

Joaquim Machado da Silva, (3º despacho).—Informe o juiz commissario da Laguna.

Destarch Vicenzo, pede que lhe seja concedido o lote de terra n. 248 do districto do Rio Urussanga, obrigando-se a todas as despesas.—Informe a camara municipal de Tubarão.

Falchini Giovanni, pede que lhe seja concedido 62:000 braças quadradas de terras no Rio das Pedras Grandes districto de Azambuja.—Idem.

Fontanella Angelo, pede que lhe seja concedido 62:000 braças quadradas de terras no districto de Urussanga obrigando-se a todas as despesas.—Sim

Frolan Pascoaia, pede que lhe seja concedido o lote de terra n. 136 do Rio major districto de Urussanga obrigando-se a todas as despesas.—Idem.

Henrique Kamper e outros pedem que seja distribuido aos supplicantes os lotes ainda occupados no Rio do Poncho.—Roqueirão cada um por si.

Miguel Anon, (3º despacho).—Fica arbitrado em cinco réis o preço de braça quadrada dos lotes ns. 151 e 156, e marco ao supplicante o prazo de dous mezes para proceder á demarcação e medição da mesma, correndo por conta propria as respectivas despesas.

Maria Antonia Firmo, pede que lhe seja concedida um pedago de terra em frente o n. 184 no Rio do Salto no districto de Urussanga, obrigando-se a to-

das as despesas. — Informe a camara municipal de Tubarás.
Zanattato Luigi e outros pedem que lhe seja concedido o lote n. 132 no Rio do Major no districto de Urussanga. — Item.
Zasselata Torressa, pede que lhe seja concedido um pedço de terra entre os ns. 170 e 160. — Item.
Vendranne Luigi, pede que lhe seja concedido 1.000 braças quadradas de terras na sede de Urussanga, obrigando-se a todas as despezas. — Item.
Vidotta Giovanni, pede que lhe seja concedido um angulo de terra que existe entre os lotes 196 e 197, no lugar Urussanga, obrigando-se a pagar todas as despezas. — Item.

Dia 21

Antonio Manoel de Oliveira Lemos, tendo sido nomeado collectôr da collectoria do S. João de Campos Novos, desejando entrar desde já no exercicio do dito emprego, e não podendo prestar a competente fiança, antes do assumir o dito exercicio, pede que lhe seja concedido o prazo de 90 dias para iniciar a mesma fiança. — Informe a thesouraria provincial.

Eufrazio José da Cunha, pelo pagamento da quantia de 788.000 reis de medicamentos fornecido aos pobres, por ordem do inspector da saúde. — Já se tendo solicitado do Ministro do Imperio a devida autorisação para abertura do credito necessario do pagamento em termo, do supplicante e dos outros credores, opportunamente será attendido.

Frederico Nagel, colono da ex-colônia Blumenau, pelo titulo definitivo do lote colonial n. 1.º A, da estrada de Arões, que comprou ao colono Frederico Alblucht. — Informe a thesouraria de fazenda.

João Wendhausen, pede pagamento da quantia de 198.000 reis proveniente de 23 cadeira que forneceu ao deposito de artigos bellicos. — Informe a thesouraria de fazenda.

Joaquim Lourenço de Souza Moleiros, tendo obtido sua aposentadoria na qualidade de procurador de camara municipal da cidade de S. José, acontece que não pode ser o supplicante pago pelos cofres da municipalidade, visto não haver verba alguma na lei do orçamento municipal que autorise semelhante pagamento pede que s. ex. se digne autorizar a dita camara do modo a poder satisfazer os seus vencimentos. — Informe a camara municipal de S. José.

José Berto, (4.º despacho) Fica arbitrado em oitenta reis o preço de cada braça quadrada, e marca o prazo de dois mezes para o supplicante proceder a demarcação e medição das terras requeridas, correndo por conta propria, as respectivas despezas.

Luiz Hoeller, (2.º despacho). — Fica arbitrado em tres reis o preço de cada braça quadrada, e marca o prazo de dois mezes para o supplicante proceder a demarcação e medição das terras requeridas, correndo por conta propria, as respectivas despezas.

Pedro Silveira de Souza, guarda de policia pelo baixa do serviço. — Sin.

Leopoldo Justiniano Esteves, 2.º despacho. — Concede ao peticionario aposentadoria requerida com vencimento proporcional ao tempo liquidado em documento junto.

Virgilio José Villela, tendo juntado a petição que fez a s. ex. a procuração que lhe passou João Francisco Ignácio, pede que lhe seja entregue. — Entregue-se passando recibo.

SECÇÃO GERAL

NOTICIARIO

Seguiu hontem para a corte no paquete *Rio de Janeiro* o nosso illustre e prestimoso comprouviano Sr. Conselheiro Silveira de Souza.

S. Ex. foi acompanhado ao seu embarque por crescido numero de pessoas distinctas.

Desejamos-lhe a mais feliz viagem.

Realizou-se no ultimo domingo conforme estava annunciado, a reunião

da distincta sociedade *Bons Archivos*, e em e fim de eleger nova directoria, que ficou composta do modo seguinte:

Presidente Severiano de Souza e Almeida; Vice-presidente Jacintho Pinto da Luz; 2.º dito, Raulino Julio Adelpho Horn; thesourero, Raymundo Antonio de Faria; 1.º secretario, Leonel Hebeioro da Luz; 2.º dito, Boaventura da Costa Villas; 1.º procurador, Chrysanto Eloy de Medeiros; 2.º dito, Manoel Thomaz da Roza.

No mesmo dia a não menos distincta sociedade *Diabo a Quatro* elegeu a nova directoria, que ficou constituída da maneira seguinte:

Presidente, Thomaz Antonio de Oliveira; vice-presidente, João Pereira Vidal; 1.º secretario, Candido Melchiales de Souza; 2.º dito, Firmino Duarte Silva; thesourero, Camillo José de Souza (preleito); 1.º procurador, Antonio Albino Guedes da Silva; 2.º dito, Guelfo Zanirati.

Estas distinctas sociedades fizeram o mesmo dia á tarde passeata em regozijo ás mesmas directorias, sendo a primeira precedida pela sociedade musical *Phararmacia Commercial* e a segunda pela *Guarany*.

Antes de recolher-se a sociedade *Bons Archivos* dirigio-se ao sobrado onde se achava temporariamente installada a sociedade *Diabo a Quatro*, saudando-a entusiasticamente.

Em sua passagem, esta ultima retribuio-lhe os cumprimentos por meio de entusiasticos vivas e estrepitosas aclamações.

O proceimento que tiveram as referidas sociedades veio mais uma vez provar que a nossa mocidade jamais esquece as leis da civilidade e cortezia, embora a domine o mais ardente dos enthusiasmos.

A sociedade *Diabo a Quatro*, ao recolher-se saudou as distinctas redações do *Despertador* e *Jornal do Commercio*, e felicitando tambem a de nossa humilde folha.

Agradecemos tão subida honra.

A companhia dramatica de que é director o intelligente actor Moreira de Vasconcellos e da qual faz parte a talentosa e encantadora actrizinha Julieta dos Santos, segue hoje a visitar as principaes cidades da provincia do Rio Grande do Sul. Pretendendo d'ahi ir até Montevideo.

Esta Companhia deu aqui varios espectaculos onde nos mostrou a interesse e actrizinha brasileira, e se elogios temos de tecer-lhes basta dizer-se que é um *Genio*.

Segue como empregado da companhia o joven e intelligente patricio João da Cruz e Souza.

Desejamos a todos feliz viagem e breve regresso.

Seguirão hontem para S. Paulo, no paquete *Rio de Janeiro* os nossos distinctos patricios Francisco Luiz da Silveira e Alfredo Theotônio da Costa, ultimamente removidos para 2.º Escripturarios da Alfandega e Thesouraria d'aquella Provincia.

A nossa Thesouraria Geral com a renovação dos Sr. Silveira e Alfredo Costa ficou privada de dois empregados intelligentes, zelozos e trabalhadores.

A S. Ex. e Ex.ª familias desejamos feliz viagem e que consigão receber dos Palistanos a estima e consideração que aqui gosavão.

Seguiu para a corte com sua Ex.ª senhora o Dr. Jacintho J. dos Santos Garcez.

E com a mais viva saudade que registramos em nossas columnas a partida desse nosso correigionario, aquele desajamos todas as felicidades de que é digno.

OBITUARIO

Dia 16 a 31 de Janeiro:
Dia 16:— Bento José de Lima, branco, 54 annos—Apoplexia cerebral.

Dia 18:— Manoel, pardo, 6 mezes—Emanição.

Dia 18:— Julio, branco, 1 1/2 mezes—Congestão cerebral.

Dia 21:— João, branco, 6 mezes—Vermilho.

Dia 21:— João, branco, 19 mezes—Congestão pulmonar.

Dia 24:— João, pardo, 7 dias—Mal dos recém-nacidos.

Dia 24:— João, preto, 8 mezes—Dentição.

Dia 24:— Geniliga Maria da Conceição, preta, 53 annos—Tuberculos pulmonares.

Dia 26:— Maria Pereira Malheiros, branca, 23 annos—Febre perniciosas.

Dia 28:— Maria Vieira Esteves, branca, 36 annos—Gastrite chronico.

Dia 29:— Trajano, branco, 57 dias—Atriplicia.

Dia 30:— Maria, preta, 5 annos—Hepatitis chronica.

Dia 31:— Thomazia, branca, 3 dias—Mal dos recém-nacidos.

Dia 31:— Anna dos Santos Barboza, parda, 50 annos—Congestão pulmonar.

QUESTÃO DE LIMITES

Tenho por diversas vozes, desde Agosto de 1876, discutido amplamente esta materia, já pela imprensa de Santa Catharina, já pela desta corte.

Sei que o unico argumento, produzido pela provincia do Paraná, não tem deixado de ser victoriosamente respondido.

Em uma serie de cartas, a *Regeneração* e transcriptas na *Gazeta de Joinville* em minha provincia em 1877, respondi aos argumentos produzidos no folheto do Sr. Dr. Bento Fernandes de Barros, a que se refero hoje o Ex. Sr. senador Manoel Francisco Correia.

Abaixo transcrevo a carta, em que refuto a parte do trabalho do Sr. Dr. Fernandes de Barros—relativa a provisao de 20 de Novembro de 1749—demonstrando que diversos actos desta data, archivados e registrados em Santa Catharina, deixão patente que a divisao *judicaria e administrativa*, fixada pela metropole a provedoria e capitania de Santa Catharina pelo norte, são, em serra acima, o rio Negro e o Iguaçu.

MANOEL DA SILVA MAFRA.

Corte, 13 de Janeiro de 1883.

LIMITES ENTRE SANTA CATHARINA E PARANÁ

Os advogados do Paraná, forçados pela logica a reconhecer a procedencia da provisao de 20 de Novembro de 1749, procurão a todo transe inutilisar-lhe os effeitos.

A principio se disse que a existencia da provisao podia ser posta em duvida, ou que a existir foi sempre letra morta.

Mais tarde curvados ante a evidencia do registro daquello acto legislativo, pretendião, como hoje o repeto o distincto contendor, que a provisao referida—limites judicarios, e não administrativos, a limites do ouvidoria e não do governo.

E o distincto contendor julga-se tão victorioso por ter descoberto esse meio de pulverisar a provisao de 20 de Novembro que de certo modo admira-se que o Sr. senador Zacarias o não tivesse encontrado e provera mesmo *justificar* a S. Ex. por essa falta, assim:

« Se o senador Zacarias escrevendo ha vinte annos o opusculo... não houvesse duvidado da existencia daquella provisao acharia o seo espirito tão investigador o *meio de actuar* preempertoriamente toda a importancia que se lhe quiz dar, não tratando somente de demonstrar, como fez-o, que ella jamais passara de letra morta. »

Entretanto esta *descoberta* estudada á luz dos factos e das circumstancias anteriores, coevas posteriores aquella provisao, importa um erro historico ou um sophisma.

Conheço, melhor do que nós, o illudrado contendor a regra de hermeneutica juridica, segundo a qual as leis em que se acha alguma duvida ou difficuldade devem ser interpretadas pelas outras que lhes são anteriores: conhece melhor do que nós os principios: *Non est nocum ut priores leges ad posteriores trahantur L. 26 D leg. Sed et posteriores leges ad priores pertinent; nisi contrarie sint L. 2 cod.*

Pois bem. Interpretemos a provisao de 20 de Novembro de 1749 pela anterior de 9 de Maio de 1748 e pelo aviso posterior de 4 de Fevereiro de 1765 isto é, applicuemos a provisao de 20 de Novembro de 1749 em plena suppressão da capitania de S. Paulo applicuemos a depois da restauração daquella capitania em 1765.

A provisao de 9 de Maio de 1748, que supprimindo a capitania de S. Paulo reduzia as comarcas de S. Paulo e de Paranaçu, estabeleceu nellas o governmilitar, subalterno ao do Rio de Janeiro, limitado ao sul pelo governo do Santa Catharina.

Dest'arte a *ouvidoria* do Paranaçu, circumscripção judicaria que se estendia desde Iguaçu até ao Rio da Prata, pelo litoral e pelo sertão, militarmente ia só até encontrar o governo da capitania de Santa Catharina, um e outro subalterno ao do Rio de Janeiro.

Em 1750 chega da metropole para cumprir-se a provisao de 20 de Novembro de 1749. E' remetida por duas vias, como della consta em sua integra; provavolmente, ou antes com certeza, é remetida uma ao governador da capitania de Santa Catharina, em cuja secretaria foi registrada, outra ao capitão general do Rio de Janeiro Gomes Freire de Andrada e não ao governador de S. Paulo, porque ali não havia por ter sido supprimida a capitania.

A romessa da provisao directamete ao governador da capitania de Santa Catharina, communicando-lhe a metropole a croação da ouvidoria separada da de Paranaçu porventura não importa implicita declaração de que a ouvidoria ora dentro dos limites do governo, e que os limites do governo seriam os mesmos designados para a ouvidoria?

Não, respondeo digno contendor, porque nesses tempos « a divisao judicaria não mantinha sempre com a divisao administrativa uma correspondencia harmonica, tendo as comarcas ou ouvidorias districtos que comprehendião territorios de capitancias diversas. »

Precisamente porque essa harmonia não era guardada precisamente porque era conveniente guardal-a é que a metropole creou a principio o governo em 1738 onde em 1720 havia apenas termos e em 1749 designa para limites do governo os mesmos da ouvidoria.

(Continúa.)

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

Curas Assombrosas de Tisica

As disseções feitas recentemente nos hospitais de Paris provão que os tuberculos dos pulmões podem ser curados d'um modo permanente, curando-se a tisica.

Os casos referidos foram de pessoas que annos antes haviam padecido de enfermidades dos pulmões e que no depois morrerão por outras causas. Os boletins officiaes dizem que foram curados de ulceração dos pulmões mediante o uso constante do Oleo puro do Fígado de Bacalhão.

Porém toda a difficuldade consiste em poder-se alcançar este inapreciavel especifico. Torna-se pois da maior importancia, que o doente saiba que o Oleo puro Medicinal de Fígado de Bacalhão de Lanman & Kemp, se acha isento de impurezas, conforme o indica seu nome. Compõe-se elle do principio salutar e vital, que se encontra nos fígados sãos do bacalhão que acaba de ser pescado.

Na sua composição não entra a mais leve particula de materia estranha.

E' claro e puro e acha-se isento de ranço, que geralmente caracteriza aquelle que immerecidamente se applica Oleo de Fígado de Bacalhão.

O nome da casa que o prepara é uma garantia mais que sufficiente da sua excellencia, e tanto o Commercio como o publico podem confiar n'elle com toda a segurança, e porisso somente se acha a venda nas principaes lojas de drogas.

385

Todas as Senhoras sabem que

E' uma desgraça terrivel e incalculavel o perder-se o cabello, e igualmente não ignorão, que em muitos casos a culpa é sua. O *Tónico Oriental* é uma preparação vegetal pura e fragante, destinada expressamente para a conservação e aformoseamento deste grande dom da natureza, e com soumente usal-o, se obtém uma justa e vigorosa cabelladura de suaves, brillantes e flexiveis cabellos anelados.

Milhares de pessoas de ambos os sexos em todas as partes da America do sul, e nas Antilhas, conhecem e attestão este facto.

Si ha ou existem alguns incredulos concernente as suas virtudes vitalizadoras e formoseadoras, que perguntem aquellas pessoas que o uzão diariamente.

313

EDITAES

Alistamento eleitoral.

O doutor Francisco José Alves de Albuquerque, juiz de direito da comarca de S. José, provincia de Santa Catharina, por Sua Magestade o Imperador, á quem Deus guarde, etc., etc.

Faço saber, que na revisão do alistamento eleitoral procedido em virtude do artigo 2.º da lei n. 3122 de 7 de Outubro de 1882, foram incluídos os cidadãos abaixo mencionados.

PAROCHIA DA CIDADE:

Alexandre Ignacio do Nascimento Ramos, Candido Domingos da Silva, Marciano Francisco de Souza, Francisco Augusto Coelho, Fermiano José da Cunha, Candido Thomaz da Silva, Joaquim Luiz de Souza, Bernardino Manoel Machado, Francisco Joaquim Dutra, Joaquim José da Rosa, Domingos Fernandes da Rosa, Francisco José do Assumpção, Joaquim Alves da Maia, Antonio José da Costa, Joaquim Machado Pereira Junior, Henrique Pereira de Mattos, Antonio Francisco de Souza, Antonio Vieira Fernandes, João Francisco do Rozario.

FREGUEZA DE SANTO AMARO

João Eleuterio de Faria, Ricardo de Aguiar Martins.

FREGUEZA DA ENSEADA DE BRITO:

João Coelho de Almeida, Manoel Francisco Lopes, João Ignacio da Silva, Joaquim Antonio Marques e Francisco Vieira Fernandes; em cujas petições dei o despacho seguinte:

Alistado por estar comprehendido na disposição da segunda parte do § 9.º do artigo 1.º do decreto n. 3122 de 7 de Outubro de 1882, conforme a certidão junta.

S. José, 23 de Janeiro de 1883. — Francisco José Alves de Albuquerque.

PAROCHIA DA CIDADE:

Candido Lourenço de Souza Medeiros, em cuja petição dei o seguinte despacho.

Alistado por estar comprehendido na disposição da primeira parte do § 8.º do artigo 1.º do decreto n. 3122 de 7 de Outubro de 1882, conforme o documento junto.

S. José, 23 de Janeiro de 1883. — Francisco José Alves de Albuquerque, e Manoel José Theodoro, em cuja petição dei o despacho seguinte:

Alistado por estar comprehendido na disposição do § 7.º do artigo 1.º do decreto n. 3122, conforme prova com os documentos juntos.

S. José, 23 de Janeiro de 1883. — Francisco José Alves de Albuquerque; e que não foram incluídos os seguintes cidadãos.

PAROCHIA DA CIDADE:

Ernesto Carlos Bayrstoff, em cuja petição dei o seguinte despacho:

Se os imóveis constantes do formal de partilha junto estão sujeitos ao imposto de que falla o artigo 1.º § 1.º n. 1 do decreto n. 3122 de 7 de Outubro de 1882, o direito do supplicante não se acha provado, porque não apresentou as certidões ou recibos exigidos no mesmo paragrapho e numero; se não estão sujeitos, o valor delles é tal que pela computação da renda a razão de 6 por cento não attinge a renda annual liquida exigida pelo artigo 2.º da lei n. 3029 de 9 de Janeiro de 1881 e artigo 1.º § 1.º n. 2 do referido decreto n. 3122; portanto julgo não provado o direito do supplicante, e indifiro sua petição.

S. José, 23 de Janeiro de 1883. — Francisco José Alves de Albuquerque; José Francisco Duarte, em cuja petição dei o despacho seguinte:

Senlo a presente revisião só para inclusão no alistamento eleitoral daquelles cidadãos que adquirirão direito em virtude das disposições do decreto n. 3122 de 7 de Outubro de 1882, como se ivadencia do disposto na segunda parte do artigo 2.º do mesmo decreto, e não tendo o supplicante provado o seu direito pois que o facto de ser jurado qualificado na revisião de 1879 já se achava previsto na lei n. 3029 de 9 de Janeiro de 1881, julgo não provado o direito do supplicante, e indifiro sua petição.

S. José, 23 de Janeiro de 1883. — Francisco José Alves de Albuquerque; Macario Bento de Carpes, em cuja petição dei o seguinte despacho:

Não tendo o supplicante provado, que possuindo os imóveis constantes do formal de partilha junto, achão-se elles averbados na repartição fiscal com valor locativo não inferior a duzentos mil réis desde um anno antes, o que tom pago o imposto, como estabeleca o numero 1 do paragrapho 1.º do artigo 1.º do decreto n. 3122 de 7 de Outubro de 1882, julgo não provado o seu direito e indifiro sua petição.

S. José, 23 de Janeiro de 1883. — Francisco José Alves de Albuquerque; Nicoláo Simão Sobrinho, em cuja petição dei o despacho seguinte:

Não tendo o supplicante provado que tom pago o imposto de industria e profissão durante os dois annos anteriores a presente revisião, como estabeleca o artigo 1.º do § 7.º do decreto n. 3122 de 7 de Outubro de 1882, pois que, pelos documentos juntos, vê-se que o ultimo pagamento realizado foi á 20 do Dezembro de 1881, julgo não provado seu direito e indifiro sua petição.

S. José, 23 de Janeiro de 1883. — Francisco José Alves de Albuquerque.

PAROCHIA DE S. PEDRO DE ALCANTARA:

Pedro Jacob Classon, em cuja petição dei o despacho seguinte:
Lendo todos os documentos juntos passado em nome differente do do supplicante, julgo não provado seu direito e indifiro sua petição.

S. José, 23 de Janeiro de 1883. — Francisco José Alves de Albuquerque. E para que chegue ao conhecimento de todos, se affixa o presente.

Cidade de S. José, 27 de Janeiro de 1883.

E eu Fernando Gomes Caldeira de Andrade, escrivão do jury o escrevi. — Francisco José Alves de Albuquerque. — E eu Fernando Gomes Caldeira de Andrade, escrivão do jury o subscrevi.

O dr. Primitivo de Miranda Souza Gomes, juiz municipal e de orphãos nesta Cidade de Joinville e seu termo.

Faz saber, pelo presente edital, que, a começar d'esta data até o prazo de 60 dias, acha-se em concurso o officio de Escrivão de Orphãos e annexos, d'este termo, creado por lei provincial n. 961 do anno proximo passado, devendo os concurrentes juntar ás suas petições folha corrida, certidão de idade, exames, —além do de sufficiencia, os de portuguez, e de arithmetica até proporções, na conformidade do artigo 11 do Decreto n. 3,276 de 1881; e finalmente outros documentos, para melhor instruir as ditas petições. Para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, mandou lavar este e outros de igual theór, que serão affixados nos lugares do costume e publicados pela imprensa. Joinville, 19 de Janeiro de 1883. Eu Salvador Gonçalves Corrêa, escrivão o escrevi. — Primitivo de Miranda Souza Gomes.

COPIA.—O Tenente Coronel Antonio Pereira Liberato, Juiz de Orphãos primeiro supplente exercicios da Cidade de Itajahy e seu termo na Provincia de Santa Catharina, na fórma da lei etc.

Faço saber que estando-se procedendo por este juizo o inventario dos bens deixados por fallecimentos de Dona Ignacia Rosa de Sant'Anna, da qual é inventariante Dona Maria Libania Vieira, filha da dita finada, e achando-se ausente, em lugar incerto o herdeiro neto Francisco Zuzarte de Freitas, filho da finada herdeira Dona Maria Caetana Zuzarte das Neves; este cito, chamo e requiro, a fim de que, por si ou por seu procurador competentemente habilitado, apparecer neste juizo no prazo de trinta dias que concorrerão da presente data, para assistir a todos os termos do dito inventario, sob pena de que findos que seja o prazo, se procederá a revelia em todos os termos até final sentença. E para que chegue a noticia do mesmo herdeiro mandei passar o presente edital de trinta dias que será affixado no lugar mais publico d'esta Cidade, e publicado tres vezes pela imprensa. Dado e passado n'esta Cidade de Itajahy em primeiro de Fevereiro de mil oitocentos oitenta e tres. En José Faustino Gomes, escrivão o escrevi. — Antonio Pereira Liberato. E' copia extrahida do proprio original que depois de conferir e achar conforme assigno. — O escrivão. — José Faustino Gomes.

Eleição

A camara municipal desta capital faz saber que, por acto da presidencia da provincia de 3 do corrente mez foi mreado o dia 18 de Março proxima futuro, para proceer-se em todo o municipio a eleição de um vereador desta camara municipal, para preenchimento da vaga que existe pela incompatibilidade do conego Joaquim Eloy de Medeiros.

E para conhecimento de todos os Srs. eleitores do municipio se publica o presente edital.
Secretaria da camara municipal, da cidade do Desterro, 6 de Fevereiro de 1883. — Joaquim S. Lobo, presidente da camara. — Domingos G. da S. Pezoto, secretario.

ANUNCIOS

MEIO-CHRONOMETRO

Remontoir Inglês de ouro de

BENSON

fabricado expressamente para America do Sul

(O melhor que se fabrica em Londres) 250\$000

Pide-se trazer na algeibra ou fazer qualquer viagem pelo tempo que se queira sem que experimente a menor alteração. Os ha de todas classes e tamanhos

Guilhoché

Se remette livro de toda despeza ou diante uma letra de banco de 250\$000 Temos tambem de prata da mesma qualidade por 150\$000.

Relogios para cathedras, igrejas, torres e edificios publicos, de bronze ou de metal; que dão hora ou que não dão; que fazem *tic-tac*; que dão os quatroques por completo, ou que tocam um respiquo (carillon), fabricados por machina de vapor, e um grande sortimento de machinas modernas, nas officinas á vapor de Benson.

Se garante que são das melhores fabricações e com melhores especies para a America do Sul.

Os que desejam em receber franco um catalogo illustrado contendo os preços e explicações, dirijam-se á

J. W. BENSON,

relojeiro de S. M. a Rainha de Inglaterra

FABRICA COM MACHINAS DE VAPOR

Ludgate Hill,

Londres

Inglaterra

Se remette franco uma lista de preços illustrada

Estabelecido em 1749

Os pedimos podem ser escriptos em hespanhol

Referencia:—THE NATIONAL BANK, CHAMN GROSS, LONDON



O **TÓPICO** Oriental de DESLAUVIERS

E superior á todos os Desinfectantes e Desodorantes empregados contra as *Malicias das Cidades* de uma acção imediata e rapida, não faz cair o pódo nem deixa marcas; é de uso officinal para todos os casos de Malicias do pódo, Placares, Dores de garganta, Paratypho, Praga dos porcos, etc. (Inventado e descoberto em 1864 com um pouco de óleo, applica-se a qualquer animal.)

O TÓPICO VERDE repulsa muito mais energico, substitue a *desinfectação pela terra* em todas as suas applicações. — É rapidamente *Albano, Espanhol, Indico* e *Indico* em todos os pontos. Mandemos antes em pacotes, Encomendas, etc. PARIS, PHARMACIE DESLAUVIERS, 21, rue de Clug



Cidade de Fígado de Bacalhão

PREPARADO POR LANMAN & KEMP, N. YORK

Extrahido directamente dos fígados frescos do Bacalhão por meio da compressão, e sem acção calorica alguma, depois de ter sido pescado nos Bancos da Terra Nova. E' de gosto agradável e contém Yodo em grande proporção E' de effeitos admiraveis no Curativo da Tisica. Fortalece a delicada natureza das Crianças; faz engordar e communica as cores da saúde aquelles que fazero uso d'ella.

